

AVISO ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 – SEFAZ

Processo administrativo: 0066.000.06525/2015-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução tecnológica e serviços técnicos especializados para instrumentalizar e capacitar a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ na exploração dos jogos lotéricos on-line e virtuais

ERRATA: Comunicamos que foram feitas as seguintes alterações no Edital e:

EDITAL

ITEM 13.1.3.2- Considera-se não escrito tal item;

O ITEM 13.4.2 passa a ter a seguinte redação :O(s) atestado(s) deverá(ão) permitir a comprovação integral das exigências contidas nos subitens anteriores (13.4.1.1 até 13.4.1.4) e deverá(ão) ainda mencionar explicitamente que os compromissos assumidos contratualmente foram cumpridos satisfatoriamente, não havendo registro de ocorrência que desabone a empresa comercialmente ou tecnicamente;

ITENS 12.1 E 12.2 Os subitens d) e e) do Item 12.2 são pertencentes ao item 12.1;

ITENS 13.11 E 13.12 Consideram-se não escrito;

O ITEM 21.1 passa a ter a seguinte redação: **21.1.** A Contratada deverá efetuar depósito em garantia da execução do contrato, no percentual de **2% (dois por cento)** do valor estimado, qual seja R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) com validade de três meses após o término da vigência contratual, optando por uma das modalidades descritas no art. 56, §1º da Lei 8.666/93;

ITEM 21.1.1 Considera-se como valor da Garantia a quantia de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

ITEM 25.2, I, 5, coluna Limite passa a ter a seguinte redação 60 dias após a assinatura do contrato

ITEM 25.2.I, 6, coluna Limite 20 dias após a emissão do TRP do contrato

ITEM 26.1 Na dotação orçamentária onde está escrito Elemento de Despesa: 3.3.90.39, leia-se Elemento de Despesa 3.3.90.39.11;

ITEM 27.1

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM 21.2 – Onde está escrito 5 (cinco) dias, leia-se 1 (um) dia.

ITEM 26 1 Na dotação orçamentária onde está escrito Elemento de Despesa: 3.3.90.39, leia-se Elemento de Despesa 3.3.90.39.11;

ITEM 28 Considera-se como valor da Garantia a quantia de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

ANEXO II - CONTRATO

ITEM 7.2.1, I, 11, onde está escrito >= 70 % dos chamados, leia-se >= 90% dos chamados;

Item 12.1 Considera-se como valor da Garantia a quantia de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

ANEXO VI

Informamos que a apresentação da declaração constante no Anexo VI não exige os licitantes de apresentarem os Atestados exigidos no item 13.4 do Edital juntamente com a referida Declaração, na forma do art. 30, §1º da Lei 8.666/93.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2016.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente da CPL

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda